



Assessoria de Plenário e Distribuição

RQ 1623/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer a realização de audiência pública, para debater a situação do Futebol Amador no Distrito Federal.

Em, 04 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, combinado com o art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal do Distrito Federal, requeremos a realização de audiência pública no dia 22 de junho às 15 horas no plenário da CLDF, para debater a situação do Futebol Amador do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa atender a solicitação das Ligas do Futebol Amador das Regiões Administrativas do Distrito Federal, que administram a prática do futebol amador nas cidades. As Ligas denunciam as dificuldades que têm encontrado em organizar e realizar os campeonatos amadores, principalmente a carência de recursos financeiros. A Lei Distrital nº 2.535 de 2000 classificou o futebol amador como de elevado interesse social e estabelece uma série de incentivos, inclusive apoio financeiro. Para garantir a aplicação da Lei 2.535 e discutir as dificuldades enfrentadas pelo futebol amador no Distrito Federal propomos a realização de uma audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assim, esperamos a aprovação do presente Requerimento.

Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009.

Deputado LEONARDO PRUDENTE
Democratas

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 03/06/09 às 18:00
[Assinatura] Matrícula 14325

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1623/09
Folha Nº 01 Paul